

**SINDPEFAETEC**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS  
DE EDUCAÇÃO DA FAETEC



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA FAETEC – SINDPEFAETEC – CNPJ 05483869/0001-58  
Rua Clarimundo de Melo, 1018, sala 201 – Quintino – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 21311-280.  
Telefone: 3273-7916 [www.sindpefaetec.org.br](http://www.sindpefaetec.org.br)

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Ao Sr. Vice-Presidente Educacional da FAETEC,

O SINDPEFAETEC solicita que o Regime de Jornada Estendida para docentes desta Fundação, previsto no Artigo 10º do novo Plano de Carreira, seja regulamentado, para que a carga horária de aulas, disponibilizada na rede pelo fim dos contratos, seja oferecida preferencialmente aos professores concursados da FAETEC.

Em quase todas as redes públicas de ensino, o regime de dupla regência, ou hora extra, é uma realidade. Nessas redes, o corpo docente concursado tem a preferência em suprir a carência de carga horária nas escolas de suas respectivas redes.

O SINDPEFAETEC considera que o quantitativo de novos contratos previstos em caráter emergencial, conforme informado pela VPE, para suprir a carência da rede após o dia 28 de maio, é um número muito elevado, sobretudo se levarmos em consideração que a carência de horas-aula da rede ainda não foi totalmente quantificada pelo PGA, segundo informação dada pelo presidente da FAETEC em Audiência Pública. A ação civil pública impetrada pelo Ministério Público sobre o mapeamento dos contratos na rede espera por essa informação, assim como a categoria. Parece-nos que esse número de novos contratos não condiz com a atual situação da Fundação, especialmente se levarmos em conta que existe uma lei que prevê a adoção de Jornada Estendida para nossos docentes.

O Sindicato também entende que, no meio do ano, é muito difícil conseguir docentes das áreas técnicas, como engenheiros, arquitetos e analistas de sistemas, pois o mercado de trabalho hoje está mais convidativo que o regime de contratações temporárias. Porém, vários docentes de carreira da área técnica desta rede têm condições e interesse em aderir ao regime de Jornada Estendida.

Pelo acima exposto, solicitamos que sejam elaboradas as regulamentações do regime de Jornada Estendida para os docentes desta rede, e da progressão por desempenho e por titulação do Plano de Carreira até o dia 20 de maio de 2015, conforme afirmado pelo presidente da Fundação em Audiência Pública.

Atenciosamente,

  
SINDPEFAETEC



VICE-PRESIDÊNCIA EDUCACIONAL  
RECEBIDO EM 30/04/15  
HORA: 12:14  
RUBRICA: Charles